

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição, sob demanda, de aquisição de testes e folhas de respostas para a manutenção e ampliação do serviço de avaliação neuropsicológica nas unidades do Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal (Sesc-AR/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

GRUPO ÚNICO			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
1	<p align="center">COLEÇÃO BPA-2</p> <p>A Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção-2 (BPA-2) tem por objetivo mensurar a capacidade geral de atenção, bem como realizar uma avaliação de tipos de atenção específicos, quais sejam: Atenção Alternada (AA), Atenção Concentrada (AC) e Atenção Dividida (AD). • 1 Livro de Instruções (Manual)</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3 Livros de aplicação, sendo: <ul style="list-style-type: none"> 1 - Atenção Alternada (AA) 25 folhas 1 - Atenção Concentrada (AC) 25 folhas 1 - Atenção Dividida (AD) 25 folhas • 1 Crivo AA • 1 Crivo AC • 1 Crivo AD <p>• 1 Livro de avaliação (Bloco com 25 folhas) Instrumento Restrito a Psicólogos.</p> <p>Kit contendo: 1 Livro de Instruções (Manual)</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3 Livros de aplicação, sendo: <ul style="list-style-type: none"> 1 - Atenção Alternada (AA) 25 folhas 1 - Atenção Concentrada (AC) 25 folhas 1 - Atenção Dividida (AD) 25 folhas • 1 Crivo AA • 1 Crivo AC • 1 Crivo AD <p>• 1 Livro de avaliação (Bloco com 25 folhas)</p>	Kit	2
2	<p align="center">COLEÇÃO RAVLT</p> <p>O teste de Aprendizagem Auditivo- Verbal de Rey (RAVLT) é um dos instrumentos mais utilizados para avaliação de memória declarativa episódica, amplamente conhecido em diversos países, contribuindo em diagnósticos que incluem dificuldade de memória, como, por exemplo, casos de Alzheimer.</p> <p>Kit contendo: 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Livro de Aplicação - Bloco com 25 Folhas</p>	Kit	2

3	<p align="center">FIGURA COMPLEXA DE REY</p> <p>As Figuras Complexas de Rey foram idealizadas por André Rey para auxiliar no “diagnóstico diferencial ente a debilidade mental constitucional e o déficit adquirido em consequência de traumatismo crânio-cerebral”.</p> <p>Avalia as funções neuropsicológicas de percepção visual e memória imediata em duas fases: de cópia e de reprodução de memória, verificando assim, o modo como o sujeito apreende os dados perceptivos que lhe são apresentados e, o que foi conservado espontaneamente pela memória.</p> <p>A amostra de padronização brasileira da Forma A, contou com participantes do sexo masculino e feminino, com idades entre 5 a 88 anos, e para a Forma B, contou com participantes de ambos os sexos na faixa etária entre 4 a 7 anos.</p> <p>A cópia de figuras é uma técnica psicológica muito utilizada, de baixo custo e fácil aceitação por parte dos indivíduos, sendo o Teste de Figuras Complexas de Rey um dos instrumentos mais reconhecidos na literatura internacional e na área da Neuropsicologia.</p> <p>O manual apresenta a orientação para aplicação e correção, os estudos de fidedignidade e validade para a população brasileira, com tabelas normativas, além de casos ilustrativos visando auxiliar na utilização e interpretação do teste.</p> <p align="center">Kit contendo 01 Manual.</p> <p align="center">01 Cartão de aplicação figura A e figura B; 01 Cartão de apuração figura A; 01 Cartão de apuração figura B; 01 Bloco com 25 fichas de anotação figura A; 01 Bloco com 25 fichas de anotação figura B.</p>	Kit	2
4	<p align="center">ESCALA DE AVALIAÇÃO DAS DISFUNÇÕES EXECUTIVAS DE BARKLEY (BDEFS)</p> <p>O FDT (Teste dos cinco dígitos) é um teste neuropsicológico que explora a disfunção cerebral ao medir a velocidade e a eficiência do indivíduo; utilizando quatro tarefas de conteúdo idêntico e de dificuldade cognitiva crescente, para avaliar as reações automáticas do indivíduo e sua capacidade para realizar um esforço cognitivo voluntário.</p> <p>O objetivo do instrumento é medir a velocidade de processamento cognitivo, a capacidade de focar e de reorientar a atenção e de lidar com interferências (subcomponentes controle inibitório e flexibilidade cognitiva).</p> <p>Uma de suas principais vantagens é que ele pode ser utilizado em pessoas com baixa instrução, incluindo pessoas com baixo domínio da língua ou analfabetas.</p> <p>O FDT pode ser particularmente útil:</p> <p>Na detecção problemas de linguagem, aprendizagem e memória operacional em populações de crianças e adolescentes;</p> <p>Na detecção de problemas neurocognitivos nas populações juvenis e adulta;</p> <p>Na detecção de comprometimento cognitivo leve e no desenvolvimento de demências em populações senescentes analfabetas;</p> <p>Na seleção de pessoal em populações pré-industriais, detectando a capacidade estabelecida para o esforço e a</p>	Kit	2

	<p>persistência, ou como parte do treinamento e da reabilitação em situações convencionais de trabalho. Kit contendo: Manual, 02 Cadernos de aplicação (estímulo) e Bloco de respostas (25 folhas)</p>		
5	<p>FIVE DIGITS TEST (FDT) COLEÇÃO COMPLETA: Manual, 02 Cadernos de aplicação (estímulo) e Bloco de respostas (25 folhas). O FDT (Teste dos cinco dígitos) é um teste neuropsicológico que explora a disfunção cerebral ao medir a velocidade e a eficiência do indivíduo; utilizando quatro tarefas de conteúdo idêntico e de dificuldade cognitiva crescente, para avaliar as reações automáticas do indivíduo e sua capacidade para realizar um esforço cognitivo voluntário.</p> <p>O objetivo do instrumento é medir a velocidade de processamento cognitivo, a capacidade de focar e de reorientar a atenção e de lidar com interferências (subcomponentes controle inibitório e flexibilidade cognitiva).</p> <p>Uma de suas principais vantagens é que ele pode ser utilizado em pessoas com baixa instrução, incluindo pessoas com baixo domínio da língua ou analfabetas.</p> <p>O FDT pode ser particularmente útil: Na detecção problemas de linguagem, aprendizagem e memória operacional em populações de crianças e adolescentes; Na detecção de problemas neurocognitivos nas populações juvenis e adulta; Na detecção de comprometimento cognitivo leve e no desenvolvimento de demências em populações senescentes analfabetas; Na seleção de pessoal em populações pré-industriais, detectando a capacidade estabelecida para o esforço e a persistência, ou como parte do treinamento e da reabilitação em situações convencionais de trabalho.</p>	Kit	2
6	<p>APM- RAVEN: MATRIZES PROGRESSIVAS AVANÇADAS DE RAVEN COLEÇÃO COMPLETA Ano de publicação: 2015 INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS ISBN: 978-85-8040-583-5 Edição: 1ª 2015</p> <p>Validação e Normatização Brasileira: Carlos Sancineto da Silva Nunes e Maiana Farias Oliveira Nunes Autores: J. Raven, J. C. Raven e J. H. Court Faixa etária: 17 à 63 anos com escolaridade mínima de Ensino superior em andamento.</p> <p>Kit composto por: 1 Manual, 3 cadernos de aplicação I e II, 2 Blocos de resposta e 1 Crivo; O Matrizes Progressivas Avançadas de Raven (APM) avalia a inteligência, fornecendo informações sobre a capacidade educativa de indivíduos com idade entre 17 e 63 anos e escolaridade mínima de Ensino Superior em andamento. O APM é considerado padrão ouro mundial na avaliação da inteligência geral e pode ser utilizado em contextos clínicos ou outros nos quais se faça necessária a avaliação dessa habilidade. O Matrizes Progressivas Avançadas de Raven pode ser aplicado de forma individual ou coletiva, com ou sem tempo-limite. Quando aplicado com limite de tempo, a aplicação deve durar 40 minutos.</p>	Kit	2

	<p>Capítulo 1. Apresentação do Matriz Progressivas Avançadas de Raven (APM); Capítulo 2. Informações sobre o Matriz Progressivas Avançadas de Raven; Capítulo 3. Instruções para aplicação; Capítulo 4. Estudos brasileiros de validade e precisão do Matriz Progressivas Avançadas de Raven (APM); Capítulo 5. Normas; Capítulo 6. Estudos de caso.</p>		
7	<p>ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS - 4ª EDIÇÃO (WISC IV) A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – 4ª Edição (WISC-IV) – é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual e o processo de resolução de problemas em crianças entre 06 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses. Composição do Kit: 01 Manual Técnico; 01 Manual de Instruções para Aplicação e Avaliação; 10 Protocolos de Registro (Que da direita a 10 correções online); 10 Protocolos de Resposta 1; 10 Protocolos de Resposta 2; 01 Livro de Estímulos; 01 Cubos; 02 Crivos Código; 01 Crivo Procurar Símbolos; 01 Crivo de Cancelamento.</p> <p>Autor: David Wechsler. Adaptação Brasileira: Fabián Javier Marín Rueda; Ana Paula Porto Noronha; Fermino Fernandes Sisto; Acácia Aparecida Angeli dos Santos; Nelimar Ribeiro de Castro.</p>	Kit	2
8	<p>Escala Wechsler de Inteligência para Adultos - 4ª Edição WAIS III KIT COMPLETO: A Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – WAIS III é um dos mais importantes instrumentos para avaliação clínica da capacidade intelectual, imprescindível para avaliações psicológicas e neuropsicológicas. Pode ser utilizado para mensurar a avaliação de rendimento escolar, problemas de aprendizagem e identificação de indivíduos excepcionais e superdotados, além de diagnóstico diferencial de transtornos neurológicos e psiquiátricos que afetam o funcionamento mental.</p> <p>O WAIS III, permite a possibilidade de se derivar os resultados quantitativos de quatro domínios cognitivos: compreensão verbal, memória operacional, organização perceptual e velocidade de processamento. Portanto, além do Q.I. o profissional tem à sua disposição informações quantitativas para gerar conclusões acerca do funcionamento cognitivo de adolescentes e adultos.</p> <p>Composição do Kit: 01 manual administração e avaliação; 01 manual técnico; 05 Protocolos de Registro Geral; 05 Protocolos Procurar Símbolos; 01 Livro de Estímulo; 01 arranjo de figuras; 01 caixa com cubos; 05 caixas com quebra cabeça;</p>	Kit	2

	<p>01 crivo códigos; 01 crivo Procurar Símbolos; 01 anteparo; 01 apostila de aplicação.</p>		
9	<p>MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS DE RAVEN (CPM- RAVEN) COLEÇÃO COMPLETA: *Instrumento de uso restrito a psicólogos</p> <p>Descrição: O Matriz Progressivas Coloridas de Raven (CPM) é considerado padrão ouro mundial na avaliação da inteligência geral. Foi elaborado para mensurar de maneira precisa e objetiva um componente central do Fator g de Spearman, a habilidade edutiva, isto é, a habilidade que permite aos indivíduos gerar novos insights, principalmente não verbais, em situações confusas e já conhecidas; que permite ir além da informação dada para perceber o que não é imediatamente óbvio.</p> <p>O CPM é um teste rápido e de fácil aplicação que, em geral é atrativo para os respondentes, em especial pela presença de estímulos coloridos e pouca necessidade de leitura ao longo da aplicação, o que o torna uma alternativa viável em situações nas quais existem muitas diferenças de linguagem não associadas com as habilidades avaliadas; como crianças que não entendem ou falam a língua nacional, com portadores de deficiências físicas, afasias, paralisia cerebral ou surdez, bem como aqueles que apresentam algum nível de comprometimento intelectual.</p> <p>Composto por três partes: na parte A predomina a demanda por atenção aos detalhes visuais, na parte Ab, a capacidade de reconhecer e raciocinar em relações que incluem padrões e na parte B, alguns componentes de análise e raciocínio sobre relações entre estímulos não verbais constituem a principal demanda.</p> <p>Pode ser utilizado em avaliações clínicas e escolares ou em outros contextos nos quais se faça necessária a avaliação da inteligência e da habilidade educativa. O manual apresenta estudos de caso como exemplo.</p> <p>Composição do Kit: 01 Manual Técnico; 02 Cadernos de aplicação - Conjuntos A, Ab e B; 02 Blocos com 25 folhas de respostas; 01 Crivo de correção; 50 Correções online.</p> <p>Autor: J. Raven, J. C. Raven e J. H. Court. Adaptação Brasileira: Jonas Jardim de Paula, Carlos Guilherme Maciel Furtado Schlottfeldt, Leandro Fernandes Malloy Diniz, Gisele Aparecida Alves Mizuta.</p>	Kit	2
10	<p>TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR 2ª EDIÇÃO (TDE II) COLEÇÃO COMPLETA Composição</p> <p>1 Livro de Instruções (Manual) VOL. 1 1 Guia Rápido de Aplicação VOL. 2</p> <p>1 Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 3</p> <p>2 Livros de Aplicação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 5 folhas cada VOL. 6</p> <p>2 Livros de Aplicação Subteste Aritmetica 6º ao 9º com 5 folhas cada VOL. 11</p> <p>1 Livro de Avaliação Subteste Leitura 1º ao 4º ano com</p>	Kit	2

	<p>25 folhas VOL. 8</p> <p>1 Livro de Avaliação Subteste Leitura 5º ao 9º ano com folhas VOL. 13</p> <p>1 Prancha de Estímulos Leitura 1º ao 4º ano</p> <p>1 Prancha de Estímulos Leitura 5º ao 9º ano</p> <p>1 Livro de Avaliação Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas VOL. 4</p> <p>1 Livro de Avaliação Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 9</p> <p>1 Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 1º ao 4ª ano com 25 folhas VOL. 5</p> <p>1 Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 10</p> <p>1 Livro de Avaliação Subteste Aritmética 1º ao 5º ano com 25 folhas VOL. 7</p> <p>1 Livro de Avaliação Subteste Aritmética 6º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 12</p> <p>1 Composto de Prancha Aritmética</p> <p>1 Livro de Avaliação Geral com 25 folhas VOL. 14</p> <p>Autoras: Lilian Milnitsky Claudia Hofheinz Giacomoni Rochele Paz Fonseca</p>		
11	<p>HOUSE, TREE, PERSON (HTP) COLEÇÃO COMPLETA Composição</p> <p>1 Livro de Instruções VOL. 1 (Manual)</p> <p>1 Livro de Avaliação VOL. 2 Conj. c/ 10 unidades (Descartável); é uma técnica projetiva gráfica de base psicodinâmica restrita a psicólogos e voltada à investigação da personalidade. Autoras: Leila Salomão de la Plata Cury Tardivo Maria Cecilia de Vilhena Moraes Adele de Miguel Marques Silésia Maria Veneroso Delphino Tosi</p>	Kit	2
12	<p>AS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER - VERSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</p> <p>O Pfister foi publicado originalmente por Max Pfister em 1951 na Suíça. No Brasil, o teste foi introduzido na disciplina Técnicas Projetivas do curso de Psicologia Clínica da Faculdade de Filosofia da PUC-SP em 1956, pelo professor Fernando de Villemor Amaral.</p> <p>Trata-se de um teste projetivo de personalidade, que avalia a dinâmica afetiva e o nível de estruturação da personalidade do examinando, bem como verificar indicadores de desenvolvimento cognitivo. Possui padronização e normatização para a população brasileira, realizada por Anna Elisa de Villemor Amaral. Coleção completa: Manual, Conjunto de quadrículos, Cartela de cores, Conjunto com 03 cartelas de base com esquema da pirâmide, 25 Folhas de respostas, Correção informatizada Manual, Conjunto de quadrículos, Cartela de cores, Conjunto com 03 cartelas de base, com esquema da pirâmide, 25 Folhas de respostas, Correção informatizada; Autora: Anna Elisa de Villemor-Amaral</p>	Caixa	2
13	<p>AS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER - ADULTO</p> <p>COLEÇÃO COMPLETA: Manual, Bloco de respostas (30 folhas), 01 Conjunto de quadrículos, 03 Cartelas de cores, Matrizes de Cores; O Teste das Pirâmides Coloridas de Pfister (TPC) tem como objetivo avaliar aspectos da dinâmica de personalidade e do funcionamento cognitivo por meio do preenchimento de</p>	Caixa	2

	<p>esquemas de pirâmides com quadrículos coloridos. A autora: Anna Elisa de Villemor-Amaral</p>		
14	<p>BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE (BFP) KIT COMPLETO: Manual, 5 Cadernos de Exercícios, Bloco com 25 folhas de respostas, 5 Protocolos de Apuração Manual, 25 Correções Informatizadas. Correção Manual e Informatizada. A Bateria Fatorial de Personalidade (BFP) foi concebida a partir do modelo dos Cinco Grandes Fatores (CGF). Em sua formulação atual, propõe as seguintes dimensões: Extroversão, Socialização, Realização, Neuroticismo e Abertura a Novas Experiências, com suas respectivas subescalas: E1 – Comunicação, E2 – Atividade, E3 – Dinamismo, E4 – Interação Social; S1 – Amabilidade, S2 – Pró-sociabilidade, S3 – Confiança nas Pessoas; R1 – Competência, R2 – Ponderação/Prudência, R3 - Empenho/Comprometimento; N1 – Vulnerabilidade, N2 – Instabilidade Emocional, N3 – Passividade/Falta de Energia, N4 – Depressão; e A1 – Abertura a Ideias, A2 – Liberalismo, A3 – Busca por Novidades.</p> <p>Com apenas 126 itens, foi desenvolvida no Brasil, considerando a linguagem falada no país, os valores culturais, as diversidades regionais e as especificidades dos quadros clínicos em nossa realidade. Essas características, portanto, diferenciam a BFP de outros instrumentos para a avaliação da personalidade desenvolvidos em outros países e adaptados para o Brasil.</p>	Kit	2
15	<p>INVENTÁRIO BREVE DE SINTOMAS (BSI) O BSI é um inventário de autorrelato de sintomas com 53 itens, projetado para apresentar padrões de sintomas psicológicos de pacientes gerais e psiquiátricos, bem como de respondentes não pacientes da comunidade. Pode ser utilizado para tomada de decisão em diferentes contextos que tenham como necessidade conhecer o estado psicológico dos respondentes, monitorar o progresso do tratamento e as mudanças que o tratamento causa nos comportamentos e sintomas psicológicos dos pacientes. O instrumento é pontuado e analisado com base em nove dimensões de sintoma principal e três índices globais de estresse, que junto com os 53 itens refletem os três principais níveis de interpretação do BSI, que consideram desde medidas gerais superiores do bem-estar psicológico, passando por representações, até sintomas individuais. A interpretação do BSI se dá em três níveis distintos, mas relacionados: o nível global, o nível dimensional e o nível de sintoma discreto. Coleção Completa: Manual, 10 folhas de respostas, Correção Informatizada</p>	Kit	2
16	<p>ESCALA BAPTISTA DE DEPRESSÃO- VERSÃO AULTO (EBADEP) COLEÇÃO COMPLETA: 1 Livro de Instruções (Manual) 20 Folhas de Aplicação 20 Correções informatizadas Instrumento Restrito a Psicólogos; A EBADEP-A é um instrumento autoaplicativo que contém 45 itens com 26 descritores de sintomatologia depressiva. Os sintomas são agrupados em sete categorias: Humor, Vegetativos, Motores, Sociais, Cognitivos, Ansiedade e Irritabilidade.</p>	Kit	2

17	<p>ESCALA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL (SRS-2) Coleção Completa: Manual, conjunto de formulários (40 unidades - (10 Escolar; 10 Pré-escolar; 10 Adulto Heterorrelato; 10 Autorrelato), licenças de correção informatizada (40 unidades); A SRS-2 é uma escala destinada a mensurar sintomas associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como a classificá-los em níveis leves, moderados ou severos. Sua avaliação se faz de forma global e específica, já que agrupa os sintomas em subcategorias (Escala Compatíveis ao DSM-5 e Subescalas de Intervenção). A avaliação do autismo é substancialmente clínica e o profissional deve utilizar de diferentes recursos para compor o seu processo de avaliação. Esse instrumento pode ser utilizado para iniciar processos diagnósticos (rastreamento) e para o planejamento de intervenções clínicas e ocupacionais. Desta forma, a escala é uma ferramenta importante para o raciocínio clínico do profissional, apoiando sua tomada de decisão. Há quatro tipos de formulários, e sua escolha depende da idade do examinando:</p> <p>Pré-escolar - idades de 2 anos e meio até 4 anos e meio; Escolar - idades de 4 anos até 18 anos de idade; Adulto - Autorrelato - A partir de 18 anos de idade; Adulto - Heterorrelato - A partir de 18 anos de idade;</p>	Kit	2
18	<p>ESCALA DE TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (ETDAH-AD) COLEÇÃO COMPLETA: 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Livro de Aplicação - Bloco com 25 folhas 1 Livro de Avaliação - Bloco com 25 folhas; A ETDAH-AD é composta por cinco fatores: Desatenção: Relaciona-se às habilidades atencionais, persistência, organização e ritmo no desempenho das tarefas; Impulsividade: Está relacionado ao déficit no sistema inibitório e baixo autocontrole; aspectos emocionais: avalia a presença de dificuldades emocionais, relacionadas com um humor deprimido, sensação de fracasso, dentre outras; autorregulação da atenção, da motivação e da ação: capacidade de manter a organização e planejamento; hiperatividade: refere-se ao comportamento agitado, afobado e instável.</p> <p>Possui normas em percentis, obtidas em uma amostra de 641 pessoas, de ambos os sexos, de seis cidades do interior de São Paulo e da capital paulista, cujas escolaridades variaram entre o ensino fundamental II e o ensino superior completo. Adolescentes e adultos com idades entre 12 e 87 anos, sendo que é preciso que o avaliado tenha domínio de leitura.</p>	Kit	2
19	<p>INVENTÁRIO DE DEPRESSÃO DE BECK- SEGUNDA EDIÇÃO (BDI-II) KIT COMPLETO: A coleção completa inclui um manual e 10 Folhas de respostas; O Inventário de Depressão de Beck – Segunda Edição (BDI-II) é um instrumento de autoaplicação composto por 21 itens, cujo objetivo é medir a intensidade da depressão. Autores: Aaron T. Beck, Robert A. Steer, Gregory K. Brown Adaptadores: Clarice Gorenstein Yuan-Pang Wang Irani Iracema de Lima Argimon Blanca Guevara Werlang</p>	Kit	2

20	<p align="center">MINIEXAME DO ESTADO MENTAL – 2ª EDIÇÃO (MMSE 2)</p> <p>KIT COMPLETO: Coleção Expandida: Manual, Blocos de aplicação expandida azul e vermelho (50 folhas), Par de crivos de correção (azul e vermelho), Guia portátil de normas; O Mini Exame do Estado Mental – Primeira edição (MMSE) foi elaborado por Folstein et al. (1975) nos EUA, como instrumento de rastreio do funcionamento cognitivo geral.</p> <p>O instrumento examina a orientação temporal e espacial, memória de curto prazo (imediate ou atenção) e evocação, cálculo, praxia construtiva e habilidades visuoespaciais. Esse instrumento pode ser usado isoladamente ou ser incorporado a baterias de testes, permitindo o rastreio de quadros demenciais, o estagiamento evolutivo de doenças e avaliação de respostas aos tratamentos.</p>	Caixa	1
21	<p align="center">ESCALA DO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE EM CONTEXTO ESCOLAR (ETDAH II)</p> <p>Coleção Completa: Manual, 5 Fichas de avaliação, 25 Folhas de apuração, Correção informatizada; A ETDAH-II tem por objetivo identificar a manifestação dos sintomas do TDAH no contexto escolar, tendo o professor como fonte de informação; avaliar e intensificar possíveis prejuízos existentes relacionados às áreas da atenção, hiperatividade/impulsividade, funcionamento acadêmico (desempenho escolar e dificuldades das habilidades escolares) e o funcionamento social (relacionamentos interpessoais e competência social).</p>	Kit	3
22	<p align="center">INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS (SSRS)</p> <p>*Instrumento de uso restrito a psicólogos</p> <p>Descrição</p> <p>O Inventário de Habilidades Sociais SSRS é um instrumento de fácil aplicação e apuração, válido e preciso para mapear as competências acadêmicas, habilidades sociais e comportamentos, além de monitorar a efetividade de intervenções voltadas para o desenvolvimento socioemocional de crianças e adolescentes.</p> <p>Com a possibilidade de coletar e comparar informações a cerca de três fontes distintas, o inventário pode atender a diferentes tipos de situações de pesquisa e prática, junto à população infantil, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rastreamento e diagnóstico de problemas de ajustamento psicossocial; - Planejamento de intervenções, através de identificação de recursos e déficits que devem ser alvos da atenção terapêutica e/ou educativa; - Acompanhamento do desenvolvimento socioemocional; - Avaliação da efetividade de práticas e programas de intervenção com crianças; - Descrição de características de populações específicas de interesse. <p align="center">Composição do Kit: 01 Manual 25 Formulários de aplicação para crianças (descartável) 25 Formulários de aplicação para pais (descartável)</p>	Kit	3

	<p>25 Formulários de aplicação para professores (descartável)</p> <p>01 Bloco com 25 fichas de apuração para crianças</p> <p>01 Bloco com 25 fichas de apuração para pais</p> <p>01 Bloco com 25 fichas de apuração para professores</p> <p>25 Correções informatizadas; Autor: Frank M. Gresham e Stephen N. Elliott</p> <p>Adaptação brasileira: Zilda A. P. Del Prette; Lucas Cordeiro Freitas; Marina Bandeira e Almir Del Prette.</p>		
23	<p>QUESTIONÁRIO DE PERSONALIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (EPQ-J)</p> <p>COLEÇÃO COMPLETA: 1 Livro de Instruções (Manual)</p> <p>1 Livro de Aplicação - Bloco com 25 Folhas</p> <p>25 Correções informatizadas</p> <p>1 Livro de Avaliação I - Feminino / Masculino - Bloco com 25 Folhas</p> <p>1 Livro de Avaliação II - População Geral - Bloco com 25 Folhas</p> <p>Instrumento Restrito a Psicólogos; Avaliação psicológica de traços de personalidade de crianças a partir dos 10 até os 16 anos, com escolaridade mínima correspondente à terceira série (4° ano) ou que tenha domínio de leitura. Avaliação da personalidade em três dimensões: Neuroticismo (Neuroticism), Extroversão (Extraversion) e Psicoticismo (Psychoticism).</p>	Kit	3
24	<p>ESCALA BAPTISTA DE DEPRESSÃO - VERSÃO INFANTOJUVENIL (EBADEP-IJ)</p> <p>COLEÇÃO COMPLETA: Manual técnico – Livro de Instruções VOL.1;</p> <p>Folha de resposta – Livro de Aplicação VOL.2 (bloco com 25 folhas);</p> <p>25 Licenças para correção on-line; A Escala Baptista de Depressão – Versão Infantojuvenil (EBADEP-IJ) tem por objetivo avaliar a frequência, a intensidade e a duração de sintomas de depressão em crianças e adolescentes.</p> <p>A EBADEP-IJ foi desenvolvida e normatizada no Brasil, com itens adequados à cultura, com base nos principais manuais psiquiátricos e estudos clínicos sobre expressão de sintomas de depressão em crianças e adolescentes. É um instrumento de simples aplicação e interpretação que fornece base para um rastreio desde comportamentos saudáveis a sintomatologia depressiva clinicamente relevante. Possui normas de interpretação específicas para faixa etária (7 a 18 anos) e sexo.</p>	Kit	3
25	<p>INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE (IFP II)</p> <p>COLEÇÃO COMPLETA: Coleção Completa: Manual, 5 Cadernos de aplicação, 25 Folhas de respostas, 25 Folhas de apuração feminina, 25 Folhas de apuração masculina, Correção informatizada; O Inventário Fatorial de Personalidade – IFP-II é um instrumento de avaliação da personalidade, com base na teoria das necessidades ou motivos psicológicos de Henry Murray. A versão é resultado da atualização dos estudos psicométricos e normas envolvendo participantes de amostras representativas de todos os estados brasileiros.</p>	Kit	3

26	<p>Z-TESTE COLETIVO E INDIVIDUAL - TÉCNICA DE ZULLIGER</p> <p>COLEÇÃO COMPLETA: Coleção Completa: Manual, 2 Conjunto de bloco de respostas (individual, coletivo ou misto), 01 CD com conjunto de pranchas (03); Trata-se de um instrumento com procedimento técnico para avaliação das condições de personalidade, com base metodológica no Psicodiagnóstico de Rorschach. O Z-Teste é uma solução para avaliar os construtos psicológicos básicos: capacidade de desempenho, objetividade, ansiedade, depressão, controle geral e emocional, funcionamento do pensamento lógico, integração humana e outros aspectos da personalidade. Principais Vantagens: Administração, classificação e interpretação específica para cada um dos procedimentos (Coletivo e Individual) Consistente fundamentação teórica e de fácil utilização Sistema de Apuração Informatizada</p>	Kit	3
27	<p>TRIAGEM DE INDICADORES DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO (TIAH/S)</p> <p>COLEÇÃO COMPLETA: 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Guia Rápido (Cartilha sobre AH/S) 1 Livro de Aplicação (Conjunto com 10 unidades) 10 Correções Informatizadas; Instrumento de triagem para a presença de indicadores de altas habilidades/superdotação (AH/S), cujo resultado pode ser utilizado como base para a indicação do(a) aluno(a) para uma avaliação psicológica mais ampla e criteriosa. Sua utilidade pode voltar-se aos contextos clínico, escolar e de orientação para professores.</p>	Kit	3
28	<p>ESCALA DE AVALIAÇÃO DA IMPULSIVIDADE FORMAS A-B (ESAVI A-B)</p> <p>COLEÇÃO COMPLETA: 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Livro de Aplicação Esavi A - Bloco com 25 Folhas 1 Livro de Aplicação Esavi B - Bloco com 25 Folhas Instrumento Restrito a Psicólogos; Avaliar a impulsividade, definida como a propensão a reações rápidas e não planejadas a partir de estímulos externos ou internos, sem que sejam levadas em consideração as consequências negativas que podem decorrer das ações para a própria pessoa ou para outras.</p>	Kit	3
29	<p>ENTREVISTA DIAGNÓSTICA PARA TRANSTORNOS DA PERSONALIDADE (E-TRAP)</p> <p>COLEÇÃO COMPLETA: 1 Manual (Livro de Instruções); 1 Aplicação Informatizada E-TRAP - Critério A + Critério B; A Entrevista Diagnóstica para Transtornos da Personalidade (E-TRAP) é uma entrevista semiestruturada, desenvolvida para auxiliar profissionais da saúde mental no diagnóstico de transtornos da personalidade.</p>	Kit	3
30	<p>LIVROS DE APLICAÇÃO BPA-2 (AA, AC e AD): Blocos de resposta com 25 folhas</p>	Bloco	15
31	<p>LIVRO DE APLICAÇÃO RAVLT Blocos de resposta com 25 folhas</p>	Bloco	15

32	REGISTRO DE AVALIAÇÃO FIGURA COMPLEXA DE REY – FIGURA A Blocos de resposta com 25 folhas figura a	Bloco	15
33	FOLHAS DE RESPOSTAS FDT Blocos de resposta com 25 folhas	Bloco	15
34	FOLHAS DE RESPOSTAS PFISTER ADULTO Bloco de respostas com 30 folhas	Bloco	15
35	FOLHAS DE RESPOSTAS PFISTER CRIANÇA Bloco de respostas com 30 folhas	Bloco	15
36	LIVRO DE AVALIAÇÃO HTP Conjuntos com 10 unidades	Unidade	6
37	BLOCO DE RESPOSTAS BFP Bloco de respostas com 25 folhas	Bloco	6
38	FOLHAS DE RESPOSTAS BSI Bloco de respostas com 10 folhas	Bloco	6
39	CADERNO DE APLICAÇÃO EBADEP-A Blocos de respostas com 10 unidades	Bloco	12
40	SRS-2 – PROTOCOLO ESCOLAR Blocos de respostas com 10 unidades	Bloco	12
41	SRS-2 – PROTOCOLO ADULTO HETERORRELATO Blocos de respostas com 10 unidades	Bloco	12
42	SRS-2 – PROTOCOLO ADULTO AUTORRELATO Blocos de respostas com 10 unidades	Bloco	12
43	BLOCOS DE AVALIAÇÃO ETDAH AD Blocos com 25 folhas	Bloco	12
44	CADERNOS DE APLICAÇÃO ETDAH AD Blocos com 25 folhas	Bloco	12
45	ETDAH II- FICHA DE AVALIAÇÃO Ficha de avaliação individual	Unidade	120

46	ETDAH II- FOLHAS DE APURAÇÃO Blocos de respostas com 25 unidades	Bloco	6
47	BDI-II- FOLHAS DE RESPOSTAS Blocos com 10 folhas	Bloco	12
48	FOLHA DE RESPOSTA WISC Protocolos de registro	Unidade	120
49	FOLHA DE RESPOSTA WISC Protocolos de resposta 1	Unidade	120
50	FOLHA DE RESPOSTA WISC Protocolos de resposta 2	Unidade	120
51	FOLHA DE RESPOSTA WAISS Protocolos de registro geral	Unidade	60
52	FOLHA DE RESPOSTA WAISS Protocolos procurar símbolos	Unidade	60

1.2. A vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, de comum acordo, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, conforme o art. 33, da Resolução nº. Sesc 1.593/2024.

1.2.1. Prorrogada a Ata de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos, nos termos do § 2º, do art. 34, do Anexo I, da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

1.3. O Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, de comum acordo, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 10 (dez) anos, conforme o art. 33, da Resolução nº. Sesc 1.593/2024, desde que as partes se manifestem por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do Contrato.

2. DA NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS

2.1. Tendo em vista o teor do inciso VIII, do art. 4º, do Anexo da Resolução Sesc nº 1.593/2024, o objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de “bens e serviços comuns”, pois a especificações são usuais no mercado e a sua seleção pode ser feita tão somente com

base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosamente técnica.

2.2. Os bens e "serviços" comuns são aqueles encontráveis facilmente no mercado, e quando for possível o estabelecimento de padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A avaliação neuropsicológica é um método de investigação das funções cognitivas e do comportamento, relacionando-os ao funcionamento normal ou deficitário do Sistema Nervoso Central. Tal avaliação permite o fornecimento de diagnóstico, a determinação da natureza ou etiologia dos sintomas, a identificação da gravidade das sequelas, bem como a descrição do funcionamento atual do indivíduo, ressaltando suas forças e fraquezas. Além disso, oferece prognóstico e subsidia processos de reabilitação e habilitação, conforme apontado por Hasse et al. (2012).

3.2. Durante o processo avaliativo, diversas funções cognitivas — como emoção, atenção, memória, linguagem, controle inibitório, velocidade de processamento, raciocínio lógico, inteligência, planejamento, entre outras — são analisadas por meio de variados testes, que podem avaliar uma ou mais funções simultaneamente. O profissional responsável deve, com base nos resultados dos testes, nas observações realizadas e nas informações obtidas por meio da anamnese com os responsáveis e/ou com o próprio usuário, apresentar uma conclusão que contemple o funcionamento do indivíduo, possível diagnóstico, encaminhamentos e sugestões de intervenção.

3.3. Dada a complexidade da avaliação, é necessária a aplicação de uma bateria de testes previamente aprovados pelo Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), do Conselho Federal de Psicologia. Ressalta-se que alguns desses instrumentos são de uso exclusivo de psicólogos com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia, sendo sua compra também restrita a esses profissionais. Recomenda-se, ainda, a aplicação de no mínimo dois testes para avaliação de uma mesma função cognitiva, a fim de validar os resultados obtidos, tendo em vista que fatores como desmotivação, cansaço, irritabilidade, fome ou ruídos externos podem interferir nos resultados.

3.4. Diante do êxito do serviço, a Gerência de Atenção à Saúde estuda a ampliação da avaliação neuropsicológica para outras unidades, considerando a capacitação de psicólogas para esse fim. Assim, torna-se necessária a aquisição de nova remessa dos 25 kits comprados em 2024, acrescida de testes identificados como demanda pelas profissionais que atuaram no ano anterior, além de folhas de resposta de diferentes instrumentos. A proposta visa atender a uma capacidade estimada de 120 avaliações. É importante frisar que essa quantidade foi

calculada com base na estimativa de folhas de resposta para testes básicos, podendo haver necessidade futura de reposição para outros testes, conforme a demanda.

3.5. Os testes utilizados são produzidos e comercializados por editoras distintas, sendo as principais Pearson, Hogrefe e Vetor. A aquisição pode ser feita diretamente pelos sites das editoras ou por meio de revendedores autorizados. No Distrito Federal, a única empresa que comercializa materiais das três editoras mencionadas é a CENOPP, sendo inviabilizada a compra por outras empresas, sobretudo devido à negativa de revenda dos testes da editora Vetor. Dessa forma, identificou-se a necessidade de contratação direta da empresa CENOPP para garantir a aquisição integral dos testes requeridos para a bateria inicial.

3.6. O serviço de avaliação neuropsicológica foi instituído no Sesc Gama em maio de 2024. Na ocasião, foram adquiridos 25 kits de testes neuropsicológicos (incluindo manuais e folhas de respostas) e cerca de 15 a 20 folhas de respostas de testes específicos, fundamentais para avaliações em crianças e adultos. O material inicialmente adquirido permitia a realização de até 25 avaliações, contemplando os públicos infantil, adolescente, adultos e idoso. A demanda, contudo, foi elevada: entre maio e dezembro de 2024, foram realizadas 23 avaliações na unidade Gama, sendo 14 destinadas ao público Dependente de TCSB/Conveniado, 4 ao público conveniado, 4 ao público TCSB e 1 ao público geral. Posteriormente, o serviço foi também implementado na unidade Asa Norte, onde um profissional capacitado realizou 6 avaliações com o apoio de materiais disponibilizados pela unidade Gama, sem prejuízo às atividades desta. A procura elevada gerou lista de espera na Asa Norte, e o serviço foi posteriormente interrompido em razão da falta de folhas de resposta para determinados testes, o que motivou a presente solicitação de aquisição.

3.7. A presente compra está alinhada ao objetivo estratégico 4 do Sesc-DF, que visa reduzir em pelo menos 10% as despesas com insumos, produtos e/ou grandes eventos, promovendo a eficiência dos serviços prestados sem comprometer a qualidade.

3.8. Optou-se pelo prosseguimento da utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para esta contratação, uma vez que a aquisição requer entregas sob demanda, não sendo possível determinar previamente o quantitativo exato necessário para atender às necessidades. Ressalta-se que as aquisições efetivas dependerão do número de pacientes que necessitarem dos testes, entre outros fatores incertos e de natureza futura.

3.9. Tal situação enquadra-se nas hipóteses do art. 44, da Resolução nº 1.593/2024 c/c art. 37, da Portaria "N" AR/NA/SESC/DF nº 002/2021, conforme abaixo transcrito:

RESOLUÇÃO SESC Nº 1.593/2024

Art. 44. O registro de preço, sempre precedido de concorrência ou de pregão, poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

I – quando for mais conveniente que a aquisição demande entrega ou fornecimento parcelado;

III – quando não for possível estabelecer, previamente, o quantitativo exato para o atendimento das necessidades.

PORTARIA “N” AR/NA/SESC/DF Nº 002/2021

Art. 37. O Sistema de Registro de Preços – SRP somente poderá ser adotado quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo Sesc-AR/DF, cumulativamente a uma das seguintes hipóteses:

II. quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

3.10. Não se observa qualquer comprometimento ao caráter competitivo do certame visto que a formação de grupo identifica particularidade da execução do serviço e não traz custos variados que possam tornar o grupo menos interessantes para os licitantes interessados.

3.11. Ao contrário, considerando que há necessidade de que a execução seja integrada respeitando fluxo e passos, entendemos que haveria prejuízo ao conjunto do objeto se houvesse compras parceladas.

3.12. Ademais, a formação de grupo também garantirá ao Sesc-AR/DF a melhor gestão administrativa e dos resultados, bem como tornará a licitação mais compreensível para as licitantes, premiando a qualidade e efetividade da disputa.

3.13. Importa mencionar que o agrupamento se encontra em consonância com entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, exposto no Informativo de Licitações e Contratos nº 173, quanto à adjudicação por grupo:

“3. A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular. A Administração, de acordo com sua capacidade e suas necessidades administrativas e operacionais, deve sopesar e optar, motivadamente, acerca da quantidade de contratos decorrentes da licitação a serem gerenciados.” <https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

3.14. Ante todo o exposto, entende-se pela necessidade de agrupamento dos itens, consoante discriminado neste instrumento, com o consequente critério de julgamento por menor preço global do grupo.

4. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

4.1. Os produtos serão entregues de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias, após a emissão e comprovação de recebimento da Ordem de Compras.

4.1.1. A CONTRATADA deverá confirmar expressamente o recebimento da Ordem de Compra no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do envio da mensagem, sendo presumido, para todos os fins, o recebimento do pedido se não for confirmado no prazo assinalado.

4.1.2. É de responsabilidade da CONTRATADA manter seus dados atualizados durante a execução contratual, inclusive de endereço eletrônico informado na proposta financeira originária.

4.1.3. No caso de alteração de qualquer dado cadastral, a CONTRATADA deverá solicitá-la expressamente e por escrito ao Fiscal do Contrato.

4.2. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Central do Sesc-AR/DF, no seguinte endereço:

Unidade
SESC Samambaia Quadra 101 Conjunto 1, nº 01 - Samambaia Sul (Samambaia) CEP: 72300-501 - Brasília/DF

4.3. As entregas poderão ocorrer em outro local, dentro do Distrito Federal, a ser indicado na Ordem de Compra ou documento formal emitido à CONTRATADA.

4.4. Todas as despesas com material, embalagens, transporte (frete) e mão de obra necessários à entrega do produto correrão por conta da CONTRATADA.

4.5. No ato da entrega do produto, a CONTRATADA deverá apresentar cópia da Ordem de Compra e a respectiva nota fiscal.

4.6. O CONTRATANTE disponibilizará funcionário para o recebimento e conferência dos materiais.

4.7. Nesta fase, se forem constatadas quaisquer irregularidades, será concedido prazo de até 3 (três) dias para que seja providenciada a respectiva substituição.

4.8. O CONTRATANTE poderá recusar o recebimento do produto, caso não esteja de acordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento.

4.9. A CONTRATADA estará sujeita às disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) pelos defeitos ou vícios aparentes ou ocultos encontrados no produto que será fornecido.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1. fazer os pedidos por meio de documento próprio, enviado via e-mail, onde constarão o produto, os quantitativos a serem fornecidos pela CONTRATADA e o local de entrega;

5.1.2. facilitar o acesso do funcionário da CONTRATADA ao local de entrega e disponibilizar funcionário responsável para recebimento dos produtos;

5.1.3. conferir os produtos no ato da entrega pela CONTRATADA;

5.1.4. atestar as notas fiscais, quando do recebimento dos produtos;

5.1.5. devolver de imediato à CONTRATADA os produtos entregues que estejam fora da especificação técnica exigida ou que estejam com a sua qualidade afetada;
e

5.1.6. efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos.

5.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, em seus anexos e na sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do bom e do perfeito fornecimento do objeto e, ainda:

6.1.1. observar as normas de qualidade determinadas por legislação própria vigente, a fim de garantir o fiel cumprimento deste instrumento;

6.1.2. entregar, nos prazos previsto neste instrumento, após a solicitação, a quantidade solicitada conforme descrito na Ordem de Compra ou documento formal emitido pelo CONTRATANTE;

6.1.3. reparar, no prazo de 3 (três) dias, contados da notificação, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o produto devolvido por não atendimento às exigências técnicas estipuladas neste instrumento;

6.1.4. recolher as taxas, impostos, fretes e outras despesas oriundas do fornecimento do objeto deste Instrumento, inclusive nos casos de devolução abrangidos pela determinação anterior;

6.1.5. responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes da falha no fornecimento do produto;

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:

8.1.1. sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original

8.1.2. sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato

8.1.3. não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Sesc-AR/DF à continuidade do contrato;

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos de regramento interno da Instituição, será designado empregado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, nos termos da Ordem de Serviço Sesc/AR/DF nº 14/2020.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

9.3. A ata de registro de preços será gerida pela Gerência de Atenção à Saúde Física e Mental.

9.4. A gestão e fiscalização se dará pelos funcionários abaixo designados:

Fiscalização técnica	
Fiscal titular	
Nome:	Jhuly de Souza Silva
Cargo:	Gerente Adjunta de Saúde Física e Mental
Matrícula:	7222
Fiscal substituto	
Nome:	Isabella de Azevedo Levino
Cargo:	Analista de Saúde
Matrícula:	6917

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento pelo fornecimento, objeto deste instrumento, será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pelo CONTRATANTE.

10.2. Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento do objeto.

10.3. O CONTRATANTE não efetuará pagamento por meio de boleto bancário.

10.4. Para atesto e posterior envio para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao CONTRATANTE, devidamente acompanhada das seguintes provas de regularidade fiscal:

- a) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (“FGTS”);
- b) Certidão negativa de débitos tributários federais;
- c) Certidão negativa de débitos tributários do Estado de sede da Contratada;
- d) Certidão negativa de débitos tributários do Município de sede da Contratada.

10.5. A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente, podendo ser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.

10.6. A cada pagamento, a CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

- a) Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, o CONTRATANTE providenciará a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
- e
- b) O prazo da alínea anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério do CONTRATANTE.

10.7. Conforme preceitua a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União – TCU, mesmo que não haja a regularização fiscal da CONTRATADA, não haverá retenção de pagamento de serviço já executado.

10.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sendo que o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

10.9. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os valores registrados e contratados não sofrerão reajuste durante o 1º (primeiro) ano de vigência, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais.

11.2. Havendo interesse na renovação, o valor contratado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da vigência contratual em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

12. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual de execução.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a licitante contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa, conforme detalhamento constante na tabela de grau e infração; e

13.1.3. Suspensão do direito de licitar ou contratar, por prazo não superior a 3 (três) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato.

13.1.4. Impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, com abrangência nacional, nas seguintes hipóteses:

13.1.4.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da proposta comercial;

13.1.4.2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.4.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.4.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.2. Para efeito de aplicação das penas de multa às infrações, são atribuídos graus, conforme as tabelas seguintes:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	2% sobre o valor da ordem de compra
02	3% sobre o valor da ordem de compra
03	4% sobre o valor da ordem de compra
04	5% sobre o valor da ordem de compra

05		10% sobre o valor da ordem de compra	
INFRAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Não entregar os produtos solicitados.	5	Por ocorrência
2	Entregar, injustificadamente, os produtos solicitados com atraso de até 5 (cinco) dias, após o prazo determinado na Ordem de Compra.	1	Por ocorrência
3	Entregar, injustificadamente, os produtos solicitados com atraso superior a 5 (cinco) dias, após o prazo determinado na Ordem de Compra.	4	Por ocorrência
4	Entregar produtos solicitados em especificações diferentes do contratado.	4	Por ocorrência
5	Não manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por ocorrência
6	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador.	3	Por ocorrência
7	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo CONTRATANTE.	1	Por ocorrência

13.3. As multas estabelecidas são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

13.4. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas aplicadas serão deduzidos dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.5. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.

13.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do Art. 40, do Anexo da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

14. DA SUSTENTABILIDADE

14.1. Nesta contratação, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, será observada em todas as fases do procedimento licitatório as orientações

voltadas para a sustentabilidade ambiental, em atenção ao art. 23 da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

14.2. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a CONTRATADA deverá, preferencialmente, na medida do possível, ater-se às diretrizes sustentáveis de: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local; boas práticas de governança, ambiental, social e trabalhista; origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. A participação de empresas em consórcio não será permitida neste processo licitatório, considerando a natureza do objeto, que demanda recursos e competências específicas que podem ser atendidas por um único fornecedor.

15.2. Trata-se de materiais padronizados, validados e com distribuição restrita, cuja comercialização depende de credenciamento junto aos detentores dos direitos autorais e do cumprimento das normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), especialmente quanto ao registro no Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI).

15.3. A execução do objeto demanda responsabilidade técnica centralizada, o que é essencial para garantir a autenticidade, a qualidade e a rastreabilidade dos materiais fornecidos. Além disso, os kits e instrumentos que compõem os testes possuem caráter indivisível, não sendo possível o fracionamento da entrega entre diferentes empresas. Nesse contexto, a formação de consórcio poderia comprometer a conformidade técnica e a eficiência da contratação, motivo pelo qual se entende como necessária a vedação à participação consorciada, em atenção aos princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica.

15.4. Estarão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas que:

- a) estejam sob decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) sejam entidades estrangeiras ou sociedade que não funcionem no país;
- c) estejam suspensas e/ou impedidas de licitar ou contratar com o Sesc-AR/DF;
- d) possuam débitos pendentes junto ao Sesc-AR/DF; e
- e) tenham participação, seja a que título for, de dirigentes ou funcionários do Sesc-AR/DF.

15.5. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme a ser disciplinado no edital.

15.6. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estarão previstos no edital.

15.7. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.7.1. Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com esta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15.7.1.1. Para fins de aceitação será exigida a comprovação de fornecimento de pelo menos 10% (dez por cento) da quantidade estimada do grupo.

15.7.1.2. Os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados em nome e com o número do CNPJ da matriz;

15.7.1.3. Os dados exigidos da licitante a respeito de licitações ou contratos anteriores, que tenha firmado com Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, tem por escopo resguardar o Sesc-AR/DF nas futuras contratações, no sentido de evitar que empresas sem a devida capacidade técnica se aventurem em contratações que não possam honrar, prejudicando e/ou retardando as aquisições e/ou contratações do Sesc-AR/DF;

15.7.2. Poderão ser previstas, a critério do Sesc-AR/DF, diligências às instalações da sociedade empresária, durante qualquer fase do Certame Licitatório, com objetivo de verificação da capacidade técnica da empresa LICITANTE.

15.8. O critério de julgamento da proposta é o **menor preço global do grupo**.

15.9. O valor total estimado do objeto desta licitação possuirá caráter não sigiloso, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

15.10. Será admitido cadastro reserva para a Ata de Registro de Preços.

15.10.1. O cadastro reserva permite que a organização tenha profissionais disponíveis caso o contratado principal não possa atender às demandas ou em situações de imprevistos.

Brasília-DF, 14 de julho de 2025.

JHULY DE SOUZA SILVA
Gerente Adjunto de Área
Gerência de Atenção à Saúde

Janaína Braga D'Almeida
Gerente de Área
Gerência de Atenção à Saúde

